



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 313/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 171/2015, do Deputado Enio Tatto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO:** 0171/2015  
**ASSUNTO:** Requerimento nº 0171 /2015

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Enio Tatto, que nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que preste as seguintes informações:

- 1.A Região do Alto Tietê questiona a viabilidade da implantação de um campus da UNESP na Região, é possível?
- 2.O que deve ser considerado para que um campus da UNESP seja implantado na Região do Alto Tietê?
- 3.Já existem estudos para viabilizar tal ação?
- 4.Quais seriam os impactos positivos e negativos de um campus da universidade na Região?
- 5.Quais são as alternativas para aqueles que vivem na região e que almejam frequentar o ensino superior gratuito nos moldes oferecidos pela UNESP?

Em atenção aos termos do Requerimento de Informação nº 171,de 2015, de autoria do Deputado Enio Tatto, temos a informar que, pela natureza da demanda, o objeto da propositura não é competência desta Secretaria.

G.S., em 2 de Julho de 2015

Assinado no original

**HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD**  
Secretário da Educação